



**CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO
TOCANTINS - CPPI TOCANTINS
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, segunda-feira, às dez horas e dezoito minutos, reuniu-se o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI Tocantins, para a sétima reunião ordinária, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, o Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, Sr. José Humberto Pereira Muniz Filho, na forma do disposto no art. 7º e art. 8º, I da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020 e Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020, na sala de reuniões, situada no Palácio Araguaia, estando presentes: Presidente do Conselho: Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, José Humberto Pereira Muniz Filho, e os seguintes Conselheiros (as): Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva; a Suplente do Secretário da Fazenda: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo; o Suplente do Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, Ruberval Sousa França; a Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A: Denise Rocha Domingues; o Procurador Geral do Estado, Kledson de Moura Lima, bem como o seu suplente o Procurador Luis Felipe Prudêncio Furtado e a Secretária Executiva do CPPI-Tocantins, a Sra. Eliane Grossmann. Participaram como convidados: o Secretário da Casa Civil: Deocleciano Gomes Filho; o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento: Sergislei Silva de Moura; o Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo: Jonhson Marcus Milhomem; o suplente do Presidente do Conselho o Sr. Alan Rickson Andrade de Araújo, o Diretor de Políticas Públicas da Universidade Estadual do Tocantins: Paulo Henrique Borges; a Diretora de Parceria Público-Privada da Tocantins Parcerias: Kelly Barreto; a Assessora Jurídica da Tocantins Parcerias: Juliane Heman, o Assessor Jurídico da SPI: Marcos Roberto Moura de Souza, os Assessores da SPI, Natã Alves Resende e Pedro Olímpio Pereira Furtado Neto, e a assessora Mariane Pintaro Arruda, que auxiliará nos trabalhos. Foi dado início a reunião pelo Presidente do Conselho, que designou a palavra para a Secretária Executiva do CPPI-Tocantins, Eliane Grossmann, que expôs a dinâmica da reunião e informou sobre o Relatório Executivo disponibilizado aos Conselheiros, que apresenta as informações estratégicas do Projeto de Loteria do Estado do Tocantins, estabelecendo que o objetivo da pauta é deliberar sobre o avanço do seu cronograma e seguir para a fase de diálogo público. **O primeiro item para apresentação e deliberação: Acolher o Relatório Executivo, emitido pela Tocantins Parcerias, acerca da conclusão dos estudos de modelagens técnica, jurídica e econômico-financeira para a contratação de concessão de serviços públicos de loterias no Estado do Tocantins.** Com a palavra, o Presidente do Conselho ressaltou que o projeto visa gerar mais empregos, promover projetos sociais e atrair mais investimentos e recursos para o Estado, sendo a criação, distribuição e comercialização de produtos lotéricos, de



forma física e online, em todo o território do Estado do Tocantins, com a obrigação de estar presente com pelo menos uma Casa Lotérica em todos os municípios. Destacou a previsão dos estudos sobre a definição de *payout* mínimo para cada Modalidade Lotérica, a fiscalização e regulação do Estado perante o privado com o auxílio do Verificador Independente. Salientou que a licitação será realizada por meio de concorrência, com outorga fixa e indicadores de performance e acordos de níveis de serviços. Por conseguinte, foram apresentadas as modalidades lotéricas autorizadas, quais sejam: prognóstico numérico; prognóstico esportivo; passiva; loteria instantânea; aposta de quota fixa e prognóstico específico. Informou ainda acerca da publicação da Lei Estadual nº 4.136/2023, que autoriza o Poder Executivo explorar, sob o regime de concessão, a loteria Estadual. A citada lei, estabelece os percentuais a serem destinados dos produtos de arrecadação da exploração do serviço ao Tesouro Estadual, sendo exclusivamente 10% para implementação e aperfeiçoamento de ações e serviços contemplados ao esporte; 10% a ações voltadas ao combate e tratamento do câncer no Estado; 5% a ações e serviços relacionados a investimentos na tecnologia da informação empregada na atividade arrecadatória do Estado desempenhado pela Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado e 70% conforme a regulamentação do Poder Executivo Estadual. Ademais, acerca da modelagem econômico-financeira, destacou o valor projetado de faturamento da loteria em R\$6.777.700.710,00; o *Payout* estimado em R\$ 4.866.076.520,00; a quantidade de transações estimada em R\$2.102.753.0911; investimentos mais despesas pré-operacionais estimada em R\$25.272.460,00. No que se refere à outorga variável, o valor projetado pelos estudos foram de R\$215.558.010,00; outorga fixa em R\$15.371.420,00; taxa de fiscalização em R\$19.116.240,00, com o total de arrecadação para o Estado em R\$250.045.670,00. Estabeleceu ainda os indicadores projetados de Taxa Interna de Retorno em 10,50% a.a; *Payback* 11,4 anos; WAAC Real 10,50% a.a; Geração de Empregos 2.212, entre outros índices e dados. Ademais, destacou que os estudos de modelagem estão de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, caso a licitação do projeto ocorra após a entrada em vigor da referida lei. E por fim, apresentou o cronograma a ser seguido, informando que o início da Consulta Pública ocorrerá nas próximas semanas e posterior envio à Controladoria-Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e por fim encaminhamento para a condução do processo licitatório. Concluídas as colocações e sanados os questionamentos, foi aberta a votação, o Conselho decidiu, por unanimidade, acolher o Relatório Final de Acompanhamento pela Tocantins Parcerias acerca da conclusão dos estudos de modelagens técnica, jurídica e econômico-financeira para contratação de concessão de serviços públicos de loterias no Estado do Tocantins, e OPINAR pela continuidade dos procedimentos administrativos com o seguimento para fase de Diálogo Público – Consulta e Audiência Pública e etapas subsequentes. **O segundo item para apresentação e deliberação: local de processamento e julgamento da licitação do Projeto Loteria Estadual.** Com a palavra,



o Presidente do CPPI-Tocantins apresentou como possibilidade a Central de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-SEFAZ como responsável para processar e julgar a licitação do Projeto Loteria Estadual, o que vai ao encontro a determinação do Decreto Estadual 6.407/2022, art. 33, inciso I, que dispõe acerca da possibilidade do CPPI-Tocantins definir o órgão ou entidade licitante. Concluídas as colocações e sanados os questionamentos, foi aberta a votação, o Conselho decidiu, por unanimidade, definir a Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ como responsável para processar e julgar a licitação do Projeto Loteria Estadual. Por fim, o Secretário Executivo do Conselho informou acerca das atualizações dos Projetos. Acerca do Projeto Mini-usinas de Energia Fotovoltaica, destacou o envio da versão final dos estudos ao Tribunal de Contas do Estado no dia 29/11/2022 e o encaminhamento para a SEINF/AGETO no dia 30/11/2022 para análise e prosseguimento dos trâmites administrativos para licitação. No que se refere ao Projetos Campus UNITINS em Augustinópolis-TO, informou sobre a Autorização da Manifestação de Interesse Privado no dia 06/01/2023 para a realização dos estudos e ressaltou sobre a reunião de *kick off* no dia 19/01/2023, onde foi estabelecido reuniões quinzenais para discussões do projeto. Por conseguinte, no tocante ao Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina, informou sobre a contratação da Fundação Ezute em 02/08/2022, realizada pela Tocantins Parcerias para avaliação e reformulação dos estudos e logo após a reunião de *kick off* no dia 04/08/2022 para alinhamento do projeto. No mais, destacou o Decreto Estadual nº 6.550/2022, publicado no dia 27/01/2023, que destina área para a construção do referido hospital e por fim, informou que tem como perspectiva a realização do diálogo público em junho de 2023. Em conclusão, sobre o Projeto Marina Estadual, frisou que se trata de um projeto de concessão de direito real de uso, com objetivo turístico e cultural, destacando a integração do projeto com a Secretaria de Povos Originários e Tradicionais. Informou sobre o recebimento dos estudos e avaliação pela Tocantins Parcerias para dar segurança jurídica ao projeto. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às onze horas e vinte e três minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Mariane Pintaro Arruda, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais conselheiros(as).

Presidente do Conselho

José Humberto Pereira Muniz Filho:

Suplente do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo:

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva:



Suplente do Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura,
Ruberval Sousa França: _____

Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – Fomento
Denise Rocha Domingues: _____

Procurador Geral do Estado - PGE
Kledson de Moura Lima: _____

Suplente do Procurador Geral do Estado - PGE
Luis Felipe Prudêncio Furtado: _____